



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 351/2024/GP

Luiz Alves/SC, 29 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2024, que *“Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Iolanda Signorelli Fontanive, localizada na localidade do Paula Ramos”*, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Iolanda Signorelli Fontanive, localizada na localidade do Paula Ramos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

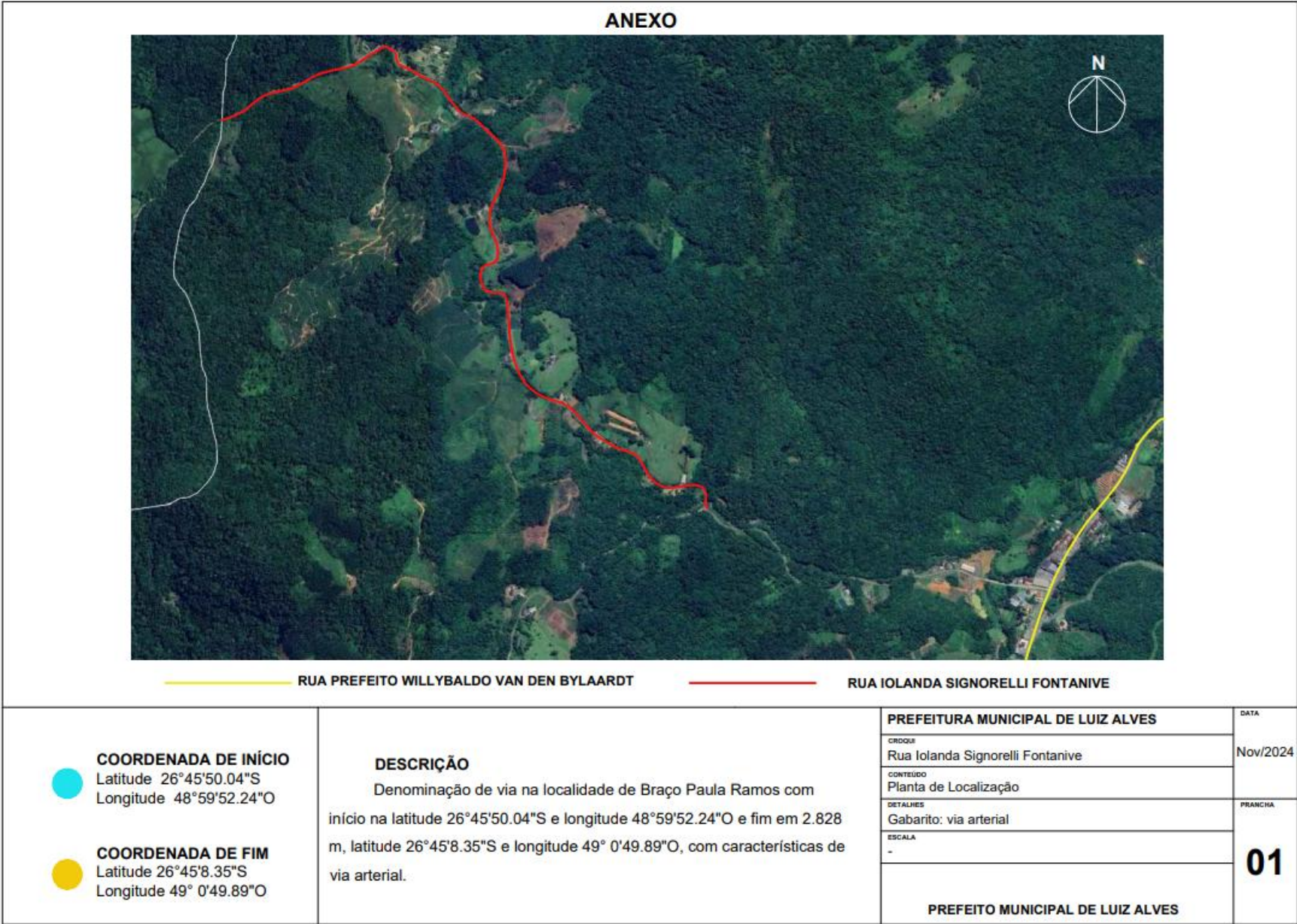
Art. 1º Fica denominada de “Rua Iolanda Signorelli Fontanive” a via pública situada na localidade do Paula Ramos, com início na latitude 26°44’50.04”S e longitude 48°59’52.24”O e fim em 2.828m na latitude 26°45’8.35”S e longitude 49°0’49.89”O, com características de via arterial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de novembro de 2024.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
COMARCA DE BLUMENAU
OFÍCIO BLUMENAU
DRA. SONIA MARY BRAGA VARELA
Oficial
Dra. Carmen L. Braga - Dra. Clauda S.S. Ferreira
Oficiais Substitutas

CERTIDÃO DE ÓBITO
CERTIFICO que, sob N° 39258 às folhas 269 do Livro N° 94-C
do Registro de Óbito, encontra-se o assento de:
" IOLANDA SIGNORELLI FONTANIVE "
Falecida em (no) Hospital Santa Isabel, em Blumenau-SC.
aos vinte e oito (28) de dezembro de 2006 às 08:45 horas
do sexo: Feminino. Profissão agricultora
Natural de LUIZ ALVES-SC
Residente na rua Braço Paula Ramos, s/n°, em Luiz Alves
com 63 Anos Estado Civil Casada
Filha de SANTO SIGNORELLI, agricultor, falecido
Natural de Estado de Santa Catarina
e de ROSA SIGNORELLI, agricultora, residente em Luiz Alves-SC
Natural de Estado de Santa Catarina
Declarante MARCELO FONTANIVE, industrial, residente na rua Braço
Paula Ramos, s/n°, em Luiz Alves-SC (RG 35777974 21.03.2000).-
exibiu atestado de Óbito firmado pelo médico:
Dr. Jean Carlo Müller (CRM 12269), conforme DO 9476761.-
Causa Morte Insuficiência respiratória, Pneumonia comunitária, Câncer de
pulmão.
O sepultamento foi realizado no cemitério São João Batista, Luiz Alves-SC.
O Assento foi feito no dia vinte e nove (29) de dezembro de 2006 Obs.:
CASADA em Luiz Alves-SC com NELSON INACIO FONTANIVE, de cujo matrimônio deixou os
seguintes filhos: Caio, 41 anos; Carlos, 42 anos; Vilson, 48 anos; Vilma, 38 anos;
Eliete, 37 anos; Eunilton, 35 anos; Maria, 33 anos; Marco, 30 anos; Juliana, 27 anos
e Jussier, 24 anos de idade. Não deixou bens a inventariar. Era eleitora.--

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Dra. SONIA MARY BRAGA VARELA
Oficial
Dra. PATRICIA B. VARELA
Oficial Substituta
Dra. CARMELO L. BRAGA
Oficial Substituta
Dra. CLAUDIA S.S. FERREIRA
Oficial Substituta
Rua Nereu Ramos, 71 - CEP 89010-400 - Blumenau/SC

O Referido é Verdade e Dou Fé.

BLUMENAU, em 29 de dezembro de 2006
Carmen L. Braga
Oficial Substituta
Escritura Substituta
Certidão Gratuita de acordo com a Lei n° 9.534/97.
OFÍCIO BLUMENAU-Rua Nereu Ramos, 71 CEP. 89010-400 FONE-0**473326-2581



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º ____/2024, que *“Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Iolanda Signorelli Fontanive, localizada na localidade do Paula Ramos.”*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade Paulo Ramos, devidamente identificada no artigo 1º desta propositiva.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade prevista no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a uma moradora da localidade, falecida no ano de 2006. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem a Sra. Iolanda Signorelli Fontanive e sua família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de novembro de 2024.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal